



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO Nº 01

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR §1º, do Art. 18, da Lei 14.133/21
1 - Informações Básicas	
1.1 Número do Processo: (não foi autuado) 1.2 Objeto: Inexigibilidade de licitação para a aquisição de 02 inscrições/ingressos para o Congresso Jornada do Autismo, a ser realizado nos dias 28 e 29 de março de 2026, organizado pela ANPCD EVENTOS LTDA.	
2 - Área Demandante	
2.1 Descrição da necessidade da contratação, conforme DFD: “Justifico a necessidade da minha participação, enquanto vereador, e da assessora Mariana no Congresso Jornada do Autismo, considerando a relevância do evento para o aprofundamento de conhecimentos sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA). A participação no congresso possibilitará o acesso a informações atualizadas, troca de experiências e conhecimento de projetos e boas práticas já desenvolvidas em outros municípios, que poderão servir de referência para a construção e o aprimoramento de políticas públicas inclusivas em nossa cidade. Dessa forma, o aprendizado adquirido contribuirá diretamente para a atuação legislativa e para o fortalecimento das ações voltadas às pessoas com TEA e suas famílias.”	
3 – Sumário da Descrição da necessidade/Justificativa (DFD)	
3.1 Unidade que tem o problema a ser suprido pela solução a ser contratada: Gabinete do Vereador Frederico Henrique Cota Alves. 3.2 Justificativa (DFD): “O custeio de duas inscrições é necessário em razão da minha participação, enquanto vereador, e da participação da assessora Mariana no Congresso Jornada do Autismo, a ser realizado no Rio de Janeiro, no RioCentro, localizado na Av. Salvador Allende, nº 6555, Barra Olímpica, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22783-127. Ressalta-se que exercemos funções complementares no acompanhamento, estudo e elaboração de ações voltadas às políticas públicas destinadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Cada inscrição para o evento possui o valor de R\$ 1.289,49. Esse investimento se justifica pelo acesso a conteúdos especializados, troca de experiências e aquisição de conhecimentos que poderão ser aplicados diretamente nas atividades legislativas e administrativas, garantindo maior efetividade na implementação de projetos e iniciativas em benefício da nossa comunidade. O curso terá duração de dois dias, nos dias 28 e 29 de março, com carga horária diária das 07h00 às 19h00.”	



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

4 - Descrição dos requisitos intrínsecos e extrínsecos da contratação

4.1 Requisitos intrínsecos: Conforme print abaixo, retirado do site <https://www.jornadadotea.com.br/>, os ingressos para o Congresso Jornada do Autismo são comercializados exclusivamente pela empresa ANPCD EVENTOS LTDA. Além disso, na proposta foi informado tratar-se de **capacitação técnica, atualização científica e prática profissional** e foram juntados **currículos LATTES** de alguns dos mais de 25 palestrantes, **configurando a notória especialização dos profissionais**, enquadrando-se na hipótese do art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

4.1.1 Segue o print da tela do referido site, comprovando que os ingressos são comercializados exclusivamente pela ANPCD EVENTOS LTDA.:



4.2 Requisitos extrínsecos: Foram juntados ao processo os seguintes documentos da **ANPCD EVENTOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ 53.976.731/0001-33**:

I) Habilitação: comprovante de inscrição CNPJ; CND's municipal, estadual; Certidão Federal positiva com efeito de negativa; certidões regulares de FGTS e trabalhista.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

II) Currículos Lattes dos seguintes palestrantes, COMPROVANDO A NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO:

Alysson Renato Muotri, Leila Bagaiolo, Carolina Lourenço Reis Quedas, Antônio Celso de Noronha Goyos, Paulo Breno Noronha Liberalesso.

4.3 Na proposta de contratação constam as seguintes informações: Evento de capacitação profissional voltado às áreas da saúde, educação, direito, bem como a familiares e cuidadores de pessoas autistas.

1. Sobre o Evento

Nome: Jornada do Autismo

Data: 28 e 29 de março de 2026

Horário: das 07h às 19h (ambos os dias)

Local: Riocentro – Rio de Janeiro/RJ

Formato: Congresso presencial

Emissão de certificado de participação: Sim, com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas.

O evento contará com palestras ministradas por mestres, doutores e especialistas renomados na temática do Transtorno do Espectro Autista (TEA), com foco na capacitação técnica, atualização científica e prática profissional.

Além da programação científica, o congresso contará com feira de expositores, com estandes de materiais pedagógicos, livros, equipamentos para clínicas, recursos educacionais e outros produtos voltados ao atendimento e desenvolvimento de pessoas autistas.

2. Valores dos Ingressos (1º Lote)

- Ingresso Premium – **Individual: R\$ 1.289,49** - Categoria com assentos próximos ao palco e acesso sem filas para o credenciamento.

Importante: não haverá reserva de vagas.

A inscrição será confirmada somente mediante pagamento no ato da compra.

Os ingressos são nominais e intransferíveis.

3. Forma de Inscrição e Pagamento

Todas as inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma Hotmart, que atua como plataforma intermediadora oficial de todo o processo de compra do Congresso Jornada do Autismo, incluindo pagamento, emissão de comprovantes e confirmação das inscrições. Formas de pagamento disponíveis na plataforma: Cartão de crédito, PIX, Boleto bancário, GPay e PayPal.

4. Validade da Proposta

Os valores mencionados nesta proposta estão condicionados à disponibilidade de vagas do 1º lote. Caso as vagas se esgotem, os ingressos passarão automaticamente para o próximo lote, com acréscimo no valor.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

5 - Levantamento de mercado

5.1 Os ingressos para o Congresso Jornada do Autismo são comercializados exclusivamente pela empresa ANPCD EVENTOS LTDA, conforme comprovado na cláusula 4.1.1. Dessa forma, não é possível fazer a inscrição/adquirir os ingressos junto a outra empresa, **inviabilizando a competição**.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 A solução como um todo consiste na **contratação direta** da empresa organizadora do evento, sendo que o site do evento (<https://www.jornadadotea.com.br/>) apresenta a seguinte descrição:

Uma verdadeira imersão com palestrantes renomados do Brasil e do mundo, atividades práticas e momentos de aprendizado que unem teoria e experiência real.

Serão dois dias de troca, inclusão e descobertas, com estrutura completa para mais de 5 mil participantes, expositores de destaque e muito conteúdo baseado em evidências científicas atualizadas e aplicáveis.

(...)

Com satisfação total, desde a primeira edição, impactamos milhares de profissionais, familiares e pesquisadores. Queremos levar você a uma jornada que jamais será a mesma.

Ensinar por meio de evidências científicas atualizadas e aplicáveis; Transformar jornadas através de palestras que conectam a ciência à prática; Incluir ao criar um ambiente acolhedor, acessível e respeitoso; Conectar pessoas garantindo uma experiência única.

Ciência e Educação baseada em evidências: Painéis e palestras com especialistas que trazem o que há de mais atualizado no cenário do Transtorno do Espectro Autista.

Networking poderoso: Conexões transformadoras entre profissionais, famílias e organizações.

Experiências únicas: Uma imersão completa que vai muito além do aprendizado teórico.

Expositores de renome: Empresas e patrocinadores líderes de mercado compartilhando soluções e inovações.

Evento com **+25 palestrantes renomados** em todo Brasil e no mundo: Alysson Muotri, Ana Beatriz Barbosa Silva, Paulo Liberalesso, Leila Bagaiolo, Mayra Gaiato, Emília Gama, Thiago Gusmão, Luana Piovani, Vanessa Ziuotti, Carolina Quedas, Felipe Nilo, Thiago Lopes, Débora Medina, Kátia Kintino, Luciana Xavier, Tiago Toledo, Andréa Ruiz, Diana Aragão, Cláudia Romano, Deobra Saueressig, Celso Goyos, Elisabete Giusti, Letice Martins, Lígia Carvalho, Andrea Werner, Roberta Coviello, Cintia Kliman, Aline Kabarite, Fábio Oliveira, Talita Pazeto.

7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1 Pretende-se 02 (duas) inscrições/ingressos, sendo um para o Vereador Frederico Henrique Cota Alves e outro para sua assessora Mariana.

8 - Estimativa do valor da contratação

8.1 O valor informado do 1º lote no folder é R\$ 1.289,49 para o Ingresso Premium – Individual, **totalizando R\$ 2.578,98 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos).**

9 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

9.1 Não se aplica o parcelamento da contratação.

10 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1 Não será necessária contratação correlata.

11 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento

11.1 A EqPlan não foi informada sobre o Plano Contratação Anual/2026.

12 - Resultados pretendidos

12.1 Os resultados pretendidos, em termos de efetividade, são:

a) Capacitação técnica, atualização científica e prática profissional sobre a temática do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

13 - Providências a serem adotadas

13.1 As providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, são:

a) Encaminhamento do presente ETP, seguido dos Mapas de Risco. Devido ao tempo exíguo para a conclusão do processo, adianto o encaminhamento do Termo de Referência, para **análise e aprovação do Presidente** da Câmara (art. 20 da Resolução 909/2024);

b) **Devolução para a EqPlan dar andamento conforme fluxograma.**

14 - Possíveis impactos socioeconômicos, ambientais e culturais

14.1 Não há impactos ambientais relevantes a demandar tratamento específico. No entanto, espera-se que a contratada faça a devida destinação das embalagens que envolvem os materiais, equipamentos e demais instrumentos acessórios essenciais à prestação dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 – Posicionamento Conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

15.1 Diante de todo o exposto e dos documentos que acompanham este relatório, eu, como membro da Equipe de Planejamento da Contratação entendo, de forma conclusiva que, a melhor solução para a demanda apresentada no DFD consiste na **Inexigibilidade de licitação** para a contratação de serviço técnico especializado para treinamento e aperfeiçoamento, com profissionais de notória especialização.

15.2 **Encaminho** o presente ETP, seguido do Termo de Referência, ao Presidente da Câmara Municipal para análise e aprovação.

Nos termos da Lei nº 12.527/2011 (LAI), a classificação desse ETP é:

(☒) não sigilosa () parcialmente sigilosa () totalmente sigilosa

Pedro Leopoldo, 12 de fevereiro de 2026.

Viviane Schaberle Toledo

Responsável pela Elaboração do ETP

Equipe de Planejamento das Contratações (EqPlan)